

PORTARIA N.º 11722, DE 03 DE JANEIRO DE 2024

"Concede férias regulamentares aos Servidores Municipais que segue e da outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos Servidores Municipais da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, a seguir nominados, período de gozo e período aquisitivo:

Nome	Matrícula	Período Férias	Período Aquisitivo
Rogério Viana Ghisleni	744	22.01 a 21.02.2024	31.01.23 a 30.01.24
Halana Ferreira Vedoy	1928	24.01 a 23.02.2024	11.04.23 a 10.04.24
Juliano Luiz Primaz	732	04.01 a 03.02.2024	10.12.22 a 09.12.23

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 03 de Janeiro de 2024.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento em exercício.